



Oficio GP nº1176 /2015

Maceió (AL) 26 de agosto de 2015

Ao Excelentissimo Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.077670/2015 Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO Data:

02/09/2015 11:50:47 Natureza:

4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM Assunto:

F. 1176/2015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO DA R. MADALENA - SÃO JORGE.

Assunto: Encaminhamento da indicação 72/2015 do vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº 3207/2015, cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:





12/08/15

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NATUREZA: IND 72/2015

		1	·		
ELEMENTO	S DO PROCESS	60 — <u> </u>			
INTERESSAD	o: Ulubd	ion Ke	Imann	Vilia	λ
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
ANEXOS OBSERVAÇÕES					
			C		
		\tag{7.17}			
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
18.08.15 Di	se. Vénica				
	× ^d				e Signatura

Em: <u>35, 708 / 15</u> Presidente





INDICAÇÃO N.º 72 /2015

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA SANTA MADALENA – SÍTIO SÃO JORGE, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Secretário Municipal de Infraestrutura — SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA SANTA MADALENA — SÍTIO SÃO JORGE, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico do referido local. A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários de terrenos vizinhos, pelo acúmulo de terra em frente às suas moradias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de agosto de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVENRA

Vereador

INDICAÇÃO N.º 72/2015

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



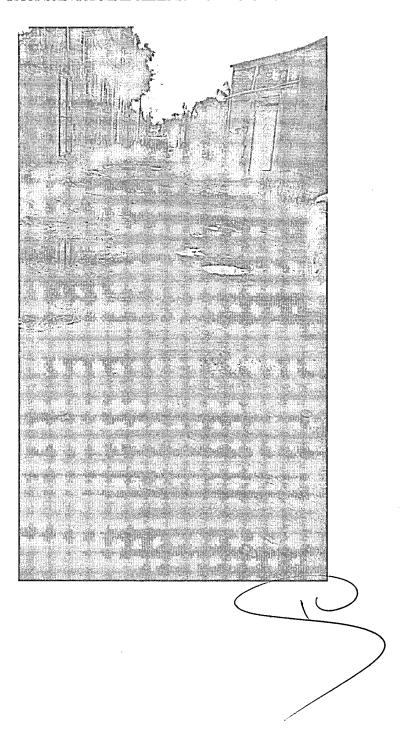
Validação:

EM BRANCO





RUA SANTA MADALENA – SÍTIO SÃO JORGE



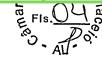
Câmara Municipal de Maceió

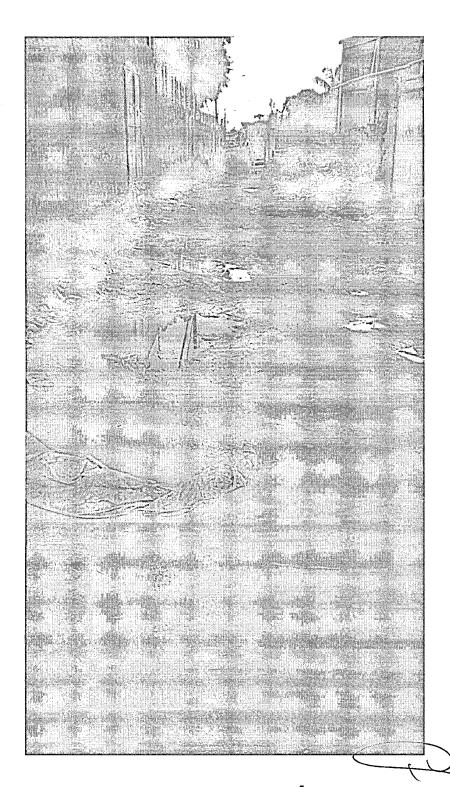
ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

EM BRANCO









INDICAÇÃO N.º 72 /2015

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

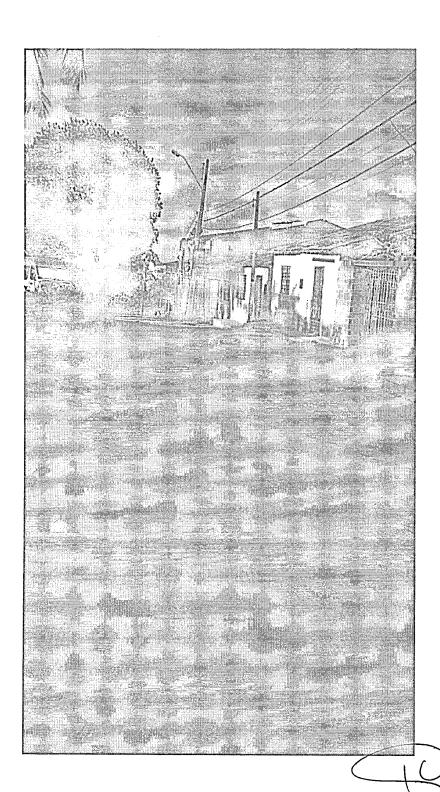


Validação:

EM BRANCO







INDICAÇÃO N.º 72 /2015

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validacão:

